

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 203/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento vigente, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 756/2024, de 03 de junho de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1026.1310	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – PA	
3390.30.99.1500.1002	Material de Consumo Seguridade	20.000,00
3390.36.99.1500.1002	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.99.1500.1002	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	20.000,00
4490.51.99.1500.1002	Obras e Instalações Seguridade	100.000,00
4490.52.99.1500.1002	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	100.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto, a anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme abaixo discriminado:

02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
10.302.3005.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
3190.04.99.1500.1002	Contratação por Tempo Determinado Seguridade	250.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	250.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 05 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:442F6016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/06/2024. Edição 3636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>